



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

N: PROC. 281104
N: FL. 028
ASSINATURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021.
PROC. ADM. Nº 082/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA E A EMPRESA: MED HOSPITALAR LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua da Mangueira, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.703.806/0001-09, sediada na Avenida Ana Jansen, nº 100, loja 02, Bairro São Francisco, em São Luís/MA, neste ato representada pela Sra. **MARINES REBONATTO**, portadora do RG nº 0358482920086, SEGUSP/MA, CPF nº 751.217.943-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a **Aquisição de materiais hospitalares (insumos) para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - MA.**

Cláusula segunda – Da Justificativa:

2.1. Justifica-se pela celebração do aditivo de acréscimo por culpa das hipóteses previstas no § 1º do Artigo nº 65 da Lei Federal nº 8.666/93 conforme abaixo.

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Cláusula terceira – Do Valor:

3.1. Em face ao exposto na Cláusula acima, o município resolve acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos do Contrato nº 086/2021 conforme Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

N: PROC. *024*
 N: FL. *029*
 ASSINATURA *[Signature]*

3.2. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 308.420,47 (trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) conforme abaixo.

LOTE 01: MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO/CLÍNICO/HOSPITALAR												
Item	Descrição	Und	Marca	Unit	PAB		MAC		COVID		Quant Total	Total
					Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor		
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100 UNI	PCT	STILLO	4,25	31	131,75	15	63,75	15	63,75	61	259,25
2	ÁGUA OXIGENADA C/1000ML	LT	FORTSAN	10,20	27	275,40	18	183,60	0	-	45	459,00
3	AGULHA 13X4,5 CX C/100 UND	CX	SR	12,50	31	387,50	15	187,50	15	187,50	61	762,50
4	AGULHA 20X5,5 C/100 UND	CX	SR	12,10	37	447,70	25	302,50	0	-	62	750,20
5	AGULHA 25X6 CX 100 UND	CX	SR	12,10	34	411,40	22	266,20	0	-	56	677,60
6	AGULHA 25X7 CX 100 UND	CX	SR	12,10	37	447,70	19	229,90	19	229,90	75	907,50
7	ÁLCOOL 70% 1000ML	FR	PROLINK	7,90	219	1.730,10	109	861,10	109	861,10	437	3.452,30
8	ÁLCOOL 70% EMGEL 500 ML	FR	PROLINK	11,20	31	347,20	15	168,00	15	168,00	61	683,20
9	ÁLCOOL 96% 1000ML	FR	PROLINK	9,20	28	257,60	19	174,80	0	-	47	432,40
10	ALCOOL ACIDO 3% DESCORANTE PARA BAAR 500ML	UND	QEL	43,00	2	86,00	1	43,00	0	-	3	129,00
11	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	PCT	NATALIA	12,80	94	1.203,20	47	601,60	47	601,60	188	2.406,40
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	NATALIA	17,20	112	1.926,40	56	963,20	56	963,20	224	3.852,80
13	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	UNI	JPROLAB	3,80	19	72,20	9	34,20	9	34,20	37	140,60
14	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UNI	JPROLAB	4,40	19	83,60	9	39,60	9	39,60	37	162,80
15	APARELHO DE PRESSÃO C/ ESTETOSCOPIOADULTO	UNI	BIC	248,90	3	746,70	1	248,90	1	248,90	5	1.244,50
16	ATADURA DE ALGODÃO 10CMX1,0M C/12 ROLOS	PCT	BIOTEXTIL	6,90	26	179,40	17	117,30	0	-	43	296,70
17	ATADURA DE CREPE 15CMX3,0M C/ 12 ROLOS	PCT	BIOTEXTIL	7,89	285	2.248,65	190	1.499,10	0	-	475	3.747,75
18	AVENTAL DESC.20GR C/MANGA C/10 UND	PCT	JARC	28,50	16	456,00	8	228,00	8	228,00	32	912,00
19	AVENTAL DESC. 20 GR S/MANGA C/10 UND	PCT	JARC	16,50	45	742,50	22	363,00	22	363,00	89	1.468,50
20	AZUL DE METILENO 1000ML	LT	QEEL	71,00	3	213,00	2	142,00	0	-	5	355,00
21	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO Nº 23	UND	SOLIDOR	2,50	62	155,00	31	77,50	31	77,50	124	310,00
22	BOLSA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA ALTERNA PERFIL 1PC DRENAVEL TRANSPARENTE RECORTÁVEL 10-55MM - COLOPLAST 5975 / 17461 C/CLAMP	UND	COLOPLAST	22,10	30	663,00	15	331,50	15	331,50	60	1.326,00
23	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL 10-35MM	UND	COLOPLAST	61,20	4	244,80	2	122,40	0	-	6	367,20
24	BOLSA P/ COLOSTOMIA 30MM EMB/ 10 NÃO ESTÉRIL	UND	MEDSONDA	8,50	22	187,00	11	93,50	11	93,50	44	374,00
25	BOLSA P/ COLOSTOMIA 50MM EMB/ 10 NÃO ESTÉRIL	UND	MEDSONDA	9,00	22	198,00	11	99,00	11	99,00	44	396,00
26	BOLSA P/ COLOSTOMIA KANGLE C/PLACA	UND	VITAMEDICAL	22,10	34	751,40	22	486,20	0	-	56	1.237,60
27	BORREL DE PLASTICO	UND	JPROLAB	0,55	600	330,00	400	220,00	0	-	1000	550,00
28	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UND	EMBRAMED	6,35	94	596,90	47	298,45	47	298,45	188	1.193,80
29	CLOREXIDINA DEGERMANTE SOLUÇÃO ALCOOLICA 1000ML	UND	VICPHARMA	25,80	19	490,20	9	232,20	9	232,20	37	954,60
30	COLETOR PERFUROCORTANTE DESCARBOX 13.LTS	UND	ASTROBOX	8,00	62	496,00	31	248,00	31	248,00	124	992,00
31	COLETOR PERFUROCORTANTE DESCARBOX 20.LTS	UND	ASTROBOX	8,90	75	667,50	37	329,30	37	329,30	149	1.326,10
32	COLETOR UNIVERSAL 80ML PARA URINA	UND	DESKARPLAS	0,70	1500	1.050,00	1000	700,00	0	-	2500	1.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

N: PROC. 022/101
N: FL. 070
ASSINATURA [Signature]

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

33	COLETOR DE URINA INFANTIL	UND	WILTEX	8,10	26	210,60	17	137,70	0	-	43	348,30
34	GASES CIRURGICAS 13 FIOS ESTÉRIL 7,5 CMX7,5 PCT/10UNI	UND	KARINA	0,70	1125	787,50	562	393,40	562	393,40	2249	1.574,30
35	COMPRESSA DE GASES9 FIOS NÃO ESTÉRIL 7, CMX7,5 CM 500 UND	PCT	KARINA	16,10	375	6.037,50	187	3.010,70	187	3.010,70	749	12.058,90
36	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	LABORIMPORT	2,50	1875	4.687,50	937	2.342,50	937	2.342,50	3749	9.372,50
37	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	LABORIMPORT	1,99	312	620,88	156	310,44	156	310,44	624	1.241,76
38	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	LABORIMPORT	2,20	75	165,00	37	81,40	37	81,40	149	327,80
39	ESCOVA CERVICAL P/ COLETA ENDOCERVICAL NÃO EXTERIL	UND	ADLIN	0,58	450	261,00	300	174,00	0	-	750	435,00
40	ESPARADRAPO 10CMX4,5 M	RL	MISSNER	9,50	281	2.669,50	140	1.330,00	140	1.330,00	561	5.329,50
41	ESPATULA DE AYRES C/100 UND	PCT	THEOTO	6,50	262	1.703,00	175	1.137,50	0	-	437	2.840,50
42	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL TAMANHO P	UND	VAGISPEC	3,73	1125	4.196,25	750	2.797,50	0	-	1875	6.993,75
43	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL TAMANHO M	UND	VAGISPEC	4,10	1125	4.612,50	750	3.075,00	0	-	1875	7.687,50
44	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL TAMANHO G	UND	VAGISPEC	4,30	1125	4.837,50	750	3.225,00	0	-	1875	8.062,50
45	FILME PARA ULTRASSONOGRÁFIA EM ROLO 110MM X 20MTS	RL	SONY	95,00	4	380,00	3	285,00	0	-	7	665,00
46	FIO CATGUT SIMPLES2.0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/ 24 UNI	CX	SHALON	135,00	6	810,00	4	540,00	0	-	10	1.350,00
47	FIO CATGUT SIMPLES3.0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/ 24 UNI	CX	SHALON	135,00	6	810,00	4	540,00	0	-	10	1.350,00
48	FIO CATGUT SIMPLES4.0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/ 24 UNI	CX	SHALON	135,00	6	810,00	4	540,00	0	-	10	1.350,00
49	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM C/ 24UNI	CX	SHALON	135,00	6	810,00	4	540,00	0	-	10	1.350,00
50	FIO NYLON 2.0 C/ AG CX C/ 24UNI	CX	SHALON	62,00	4	248,00	3	186,00	0	-	7	434,00
51	FIO NYLON 1.0 C/AG CX C/ 24UND	CX	SHALON	62,00	4	248,00	3	186,00	0	-	7	434,00
52	FIO NYLON 3.0 C/AG CX C/ 24UND	CX	SHALON	62,00	4	248,00	3	186,00	0	-	7	434,00
53	FIO NYLON 4.0 C/AG CX C/ 24 UND	CX	SHALON	62,00	4	248,00	3	186,00	0	-	7	434,00
54	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	UND	MISSNER	7,10	26	184,60	17	120,70	0	-	43	305,30
55	FITA PARA GLICEMIA CX C/50 UND ONCALL PLUS	CX	ON CLL	81,20	31	2.517,20	15	1.218,00	15	1.218,00	61	4.953,20
56	FITA PARA GLICEMIA CX C/50 UNI	CX	TRUE RED	99,00	3	297,00	1	99,00	1	99,00	5	495,00
57	FITA PARA ULTRASSONOGRÁFIA UPP-110 HG	UND	SONY	98,60	4	394,40	2	197,20	0	-	6	591,60
58	FIXADOR CITOLOGICO	UND	ADLIN	11,50	37	425,50	25	287,50	0	-	62	713,00
59	FRASCO P/ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 300 ML	UND	NUTRIMED	2,10	125	262,50	62	130,20	62	130,20	249	522,90
60	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL NELSEN	LT	QEEL	32,10	2	64,20	1	32,10	0	-	3	96,30
61	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA GALÃO 5LTS	GL	FORTSAN	31,20	4	124,80	3	93,60	0	-	7	218,40
62	GLICOSÍMETRO MONITOR	UND	ON CAL	74,00	2	148,00	1	74,00	1	74,00	4	296,00
63	POVIDINE TOPICO 1000ML	UND	VICPHARMA	41,80	22	919,60	11	459,80	11	459,80	44	1.839,20
64	LÂMINA DE BISTURI N 15 CX C/ 100UND	CX	SOLIDOR	36,00	6	216,00	3	108,00	3	108,00	12	432,00
65	LÂMINA DE BISTURI N 23 CX C/ 100UND	CX	SOLIDOR	36,00	6	216,00	3	108,00	3	108,00	12	432,00
66	LÂMINA DE BISTURI N 24 CX C/ 100UND	CX	SOLIDOR	36,00	6	216,00	3	108,00	3	108,00	12	432,00
67	LAMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA	CX	PERFECTA	9,00	11	99,00	7	63,00	0	-	18	162,00
68	LANCETAS PARA CANETA C/100 UND	CX	PREMIUM	14,25	19	270,75	9	128,25	9	128,25	37	527,25
69	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G CX C/ 100UNI	CX	MEDIX	29,50	125	3.687,50	62	1.829,00	62	1.829,00	249	7.345,50
70	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M CX C/ 100UNI	CX	MEDIX	29,50	181	5.339,50	90	2.655,00	90	2.655,00	361	10.649,50
71	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P CX C/ 100UNI	CX	MEDIX	29,50	181	5.339,50	90	2.655,00	90	2.655,00	361	10.649,50
72	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5	UND	CREMER	2,30	750	1.725,00	375	862,50	375	862,50	1500	3.450,00
73	LUVA ESTÉRIL Nº 7.0	UND	CREMER	2,30	750	1.725,00	375	862,50	375	862,50	1500	3.450,00
74	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	UND	CREMER	2,30	750	1.725,00	375	862,50	375	862,50	1500	3.450,00

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

N: PROC. *[assinatura]*
N: FL. *[assinatura]*
ASSINATURA *[assinatura]*

75	LUVA ESTÉRIL Nº 8	UND	CREMER	2,30	750	1.725,00	375	862,50	375	862,50	1500	3.450,00
76	MASCARA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO PROTEÇÃO TRIPLA C/50 UND	CX	WILTEX	12,89	50	644,50	25	322,25	25	322,25	100	1.289,00
77	MASCARA N 95	UND	DESCARPACK	6,00	56	336,00	28	168,00	28	168,00	112	672,00
78	OCULOS DE PROTEÇÃO ARMAÇÃO EM NYLON REGULADORFLEXIVEL	UND	SUPERMEDY	8,90	1	8,90	0	-	0	-	1	8,90
79	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	FR	NEWPROV	22,00	1	22,00	1	22,00	0	-	2	44,00
80	PALITO DE MADEIRAC/100UND	PCT	STILLO	7,00	1	7,00	0	-	0	-	1	7,00
81	PAPEL GRAU 100X100MM	UND	CIPAMED	79,00	2	158,00	1	79,00	1	79,00	4	316,00
82	PAPEL GRAU 150X100MM	UND	CIPAMED	129,90	2	259,80	1	129,90	1	129,90	4	519,60
83	PAPEL GRAU 200X100MM	UND	CIPAMED	175,00	2	350,00	1	175,00	1	175,00	4	700,00
84	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA 70CM X 50 METROS	ROLO	PLUMAX	12,90	15	193,50	10	129,00	0	-	25	322,50
85	SCALP Nº 19	UND	SOLIDOR	0,31	1125	348,75	750	232,50	0	-	1875	581,25
86	SCALP Nº 21	UND	SOLIDOR	0,31	1188	368,28	594	184,14	594	184,14	2376	736,56
87	SCALP Nº 23	UND	SOLIDOR	0,31	1188	368,28	594	184,14	594	184,14	2376	736,56
88	SCALP Nº 25	UND	SOLIDOR	0,31	937	290,47	469	145,39	469	145,39	1875	581,25
89	SCLAP Nº 27	UND	SOLIDOR	0,31	937	290,47	469	145,39	469	145,39	1875	581,25
90	SERINGA DESC. C/AG 1 ML PARA INSULINA	UND	SR	0,39	3750	1.462,50	1875	731,25	1875	731,25	7500	2.925,00
91	SERINGA DESC. C/AG. 10ML	UND	SR	0,59	5000	2.950,00	2500	1.475,00	2500	1.475,00	10000	5.900,00
92	SERINGA DESC. C/ AG 20ML	UND	SR	0,90	5000	4.500,00	2500	2.250,00	2500	2.250,00	10000	9.000,00
93	SERINGA DESC. C/AG.3ML	UND	SR	0,39	5000	1.950,00	2500	975,00	2500	975,00	10000	3.900,00
94	SERINGA DESC. C/ AG. 5ML	UND	SR	0,45	5000	2.250,00	2500	1.125,00	2500	1.125,00	10000	4.500,00
95	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	MEDSONDA	1,35	312	421,20	156	210,60	156	210,60	624	842,40
96	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND	MEDSONDA	1,35	312	421,20	156	210,60	156	210,60	624	842,40
97	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	MEDSONDA	1,35	187	252,45	94	126,90	94	126,90	375	506,25
98	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	MEDSONDA	1,35	312	421,20	156	210,60	156	210,60	624	842,40
99	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	MEDSONDA	1,35	187	252,45	94	126,90	94	126,90	375	506,25
100	SONDA DE FOLLEYNº 10 2 VIAS	UND	SOLIDOR	6,80	4	27,20	2	13,60	2	13,60	8	54,40
101	SONDA DE FOLLEYNº 12 2 VIAS	UND	SOLIDOR	6,40	4	25,60	2	12,80	2	12,80	8	51,20
102	SONDA DE FOLLEYNº 12 3 VIAS	UND	SOLIDOR	9,10	4	36,40	2	18,20	2	18,20	8	72,80
103	SONDA DE FOLLEYNº 14 2 VIAS	UND	SOLIDOR	6,50	4	26,00	2	13,00	2	13,00	8	52,00
104	SONDA DE FOLLEYNº 14 3 VIAS	UND	SOLIDOR	9,10	4	36,40	2	18,20	2	18,20	8	72,80
105	SONDA DE FOLLEYNº 16 2 VIAS	UND	SOLIDOR	6,10	4	24,40	2	12,20	2	12,20	8	48,80
106	SONDA DE FOLLEYNº 16 3 VIAS	UND	SOLIDOR	8,80	4	35,20	2	17,60	2	17,60	8	70,40
107	SONDA DE FOLLEYNº 18 2 VIAS	UND	SOLIDOR	6,10	4	24,40	2	12,20	2	12,20	8	48,80
108	SONDA DE FOLLEYNº 18 3 VIAS	UND	SOLIDOR	8,80	4	35,20	2	17,60	2	17,60	8	70,40
109	SONDA DE FOLLEYNº 20 2 VIAS	UND	SOLIDOR	6,10	4	24,40	2	12,20	2	12,20	8	48,80
110	SONDA DE FOLLEYNº 20 3 VIAS	UND	SOLIDOR	8,80	4	35,20	2	17,60	2	17,60	8	70,40
111	SONDA DE FOLLEYNº 22 2 VIAS	UND	SOLIDOR	6,10	4	24,40	2	12,20	2	12,20	8	48,80
112	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	MEDSONDA	2,20	37	81,40	19	41,80	19	41,80	75	165,00
113	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	MEDSONDA	2,20	31	68,20	15	33,00	15	33,00	61	134,20
114	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	MEDSONDA	2,20	31	68,20	15	33,00	15	33,00	61	134,20
115	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 10	UND	MEDSONDA	27,00	16	432,00	8	216,00	8	216,00	32	864,00
116	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12	UND	MEDSONDA	27,00	16	432,00	8	216,00	8	216,00	32	864,00
117	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 14	UND	MEDSONDA	27,00	16	432,00	8	216,00	8	216,00	32	864,00
118	SONDA URETAL Nº 06	UND	MEDSONDA	1,10	94	103,40	47	51,70	47	51,70	188	206,80
119	SONDA URETAL Nº 08	UND	MEDSONDA	1,10	94	103,40	47	51,70	47	51,70	188	206,80
120	SONDA URETAL Nº 10	UND	MEDSONDA	1,10	94	103,40	47	51,70	47	51,70	188	206,80
121	SONDA URETRAL Nº 12	UND	MEDSONDA	1,10	94	103,40	47	51,70	47	51,70	188	206,80
122	SONDA URETAL Nº 14	UND	MEDSONDA	1,10	94	103,40	47	51,70	47	51,70	188	206,80
123	SONDA URETRAL Nº 16	UND	MEDSONDA	1,10	94	103,40	47	51,70	47	51,70	188	206,80
124	SONDA URETRAL Nº 18	UND	MEDSONDA	1,10	94	103,40	47	51,70	47	51,70	188	206,80


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

N: PROC *072*
N: FL. *072*
ASSINATURA

125	SONDA URETRAL Nº 20	UND	MEDSONDA	1,10	94	103,40	47	51,70	47	51,70	188	206,80
126	TERMÔMETRO DIGITAL P/ AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL	UND	INCOTERM	16,90	3	50,70	1	16,90	1	16,90	5	84,50
127	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CONTROLE DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DE GELADEIRA/VACINA	UND	INCOTERM	89,90	3	269,70	1	89,90	1	89,90	5	449,50
128	TOUCA SANFONADA C/ 100(GORRO)	PCT	JARC	12,00	26	312,00	13	156,00	13	156,00	52	624,00
129	VASELINA LÍQUIDA 500ML	FR	VICPHARMA	48,20	1	48,20	1	48,20	0	-	2	96,40
VALOR GLOBAL DO LOTE 01						103.149,93		55.992,15		36.773,55		195.915,63

LOTE 02: MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALAR											
Item	Descrição	Und	Marca	Unit	MAC		COVID		Quant Total	Total	
					Qtd	Valor	Qtd	Valor			
130	ABSORVENTE PÓS-PARTO PCT/20	PCT	MASTER	17,10	52	889,20	0	-	52	889,20	
131	AGULHA 30X7 C/100 UND	CX	SR	12,50	28	350,00	19	237,50	47	587,50	
132	AGULHA 30X8 CX C/100 UND	CX	SR	12,50	37	462,50	25	312,50	62	775,00	
133	AGULHA 40X12 CX C/100 UND	CX	SR	15,20	45	684,00	30	456,00	75	1.140,00	
134	AGULHA PARA RAQUE 25	CX	SOLIDOR	73,60	75	5.520,00	0	-	75	5.520,00	
135	AGULHA PARA RAQUE 26	CX	SOLIDOR	81,00	75	6.075,00	0	-	75	6.075,00	
136	AGULHA PARA RAQUE 23	CX	SOLIDOR	14,60	75	1.095,00	0	-	75	1.095,00	
137	APARARELHO PRESSÃO C/ ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNI	BIC	189,00	3	567,00	2	378,00	5	945,00	
138	ATADURA DE ALGODÃO 15CMX1,0M C/12 ROLOS	PCT	BIOTEXTIL	8,00	26	208,00	17	136,00	43	344,00	
139	ATADURA DE ALGODÃO 20CMX1,0M C/12 ROLOS	PCT	BIOTEXTIL	12,30	26	319,80	17	209,10	43	528,90	
140	ATADURA DE CREPE 10CMX3,0M C/ 12 ROLOS	PCT	BIOTEXTIL	6,00	285	1.710,00	190	1.140,00	475	2.850,00	
141	ATADURA DE CREPE 20CMX3,0M C/ 12 ROLOS	PCT	BIOTEXTIL	12,50	285	3.562,50	190	2.375,00	475	5.937,50	
142	ATADURA GESSADA 10CMX2,0M CX/20 PCTS	CX	BIOTEXTIL	47,20	10	472,00	0	-	10	472,00	
143	ATADURA GESSADA 15CMX3,0M CX/20 PCTS	CX	BIOTEXTIL	73,90	7	517,30	0	-	7	517,30	
144	ATADURA GESSADA 20CMX4,0M CX/20 PCT	CX	BIOTEXTIL	106,30	10	1.063,00	0	-	10	1.063,00	
145	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO Nº 11	UND	WILTEX	2,50	112	280,00	75	187,50	187	467,50	
146	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO Nº 15	UND	WILTEX	2,50	75	187,50	50	125,00	125	312,50	
147	BISTURI ESTÉRIL C/ LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO Nº 24	UND	WILTEX	2,50	75	187,50	50	125,00	125	312,50	
148	CAMPO OPERATÓRIO PCT C/ 50UND	PCT	BIOTEXTIL	96,30	37	3.563,10	25	2.407,50	62	5.970,60	
149	CÂNULA DE GUEDEL 70MM Nº 2	UND	PROTEC	8,75	4	35,00	2	17,50	6	52,50	
150	CÂNULA DE GUEDEL 80MM Nº 3	UND	PROTEC	8,75	4	35,00	2	17,50	6	52,50	
151	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO ID: 8,0MM OD: 10,9MM	UND	PORTEX	44,19	1	44,19	1	44,19	2	88,38	
152	CAMPO OPERATÓRIO PCT C/ 50UND	PCT	BIOTEXTIL	96,30	37	3.563,10	25	2.407,50	62	5.970,60	
153	CÂNULA DE GUEDEL 70MM Nº 2	UND	PROTEC	8,75	4	35,00	2	17,50	6	52,50	
154	CÂNULA DE GUEDEL 80MM Nº 3	UND	PROTEC	8,75	4	35,00	2	17,50	6	52,50	
155	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO ID: 8,0MM OD: 10,9MM	UND	PORTEX	8,50	1	8,50	1	8,50	2	17,00	
156	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	MEDSONDA	2,20	187	411,40	125	275,00	312	686,40	
157	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UND	MEDSONDA	2,70	187	504,90	125	337,50	312	842,40	
158	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL	UND	MEDSONDA	3,10	112	347,20	75	232,50	187	579,70	
159	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 4FR X 13CM	UND	MEDCORP	379,00	1	379,00	1	379,00	2	758,00	
160	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 5FR X 13CM	UND	MEDCORP	379,00	1	379,00	1	379,00	2	758,00	
161	CATETER PAR SUBCLÁVIA D/L CVC 7FR X 20CM	UND	MEDCORP	379,00	1	379,00	1	379,00	2	758,00	
162	CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC 4FR X13CM	UND	MEDCORP	379,00	1	379,00	1	379,00	2	758,00	
163	CATETER PARA SUBCLAVIA D/L CVC 7FR X13CM	UND	MEDCORP	379,00	1	379,00	1	379,00	2	758,00	
164	CLAMP UMBILICAL	UND	WILTEX	0,70	625	437,50	0	-	625	437,50	

SECRETARIA DE SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

N: PROC. 021101
N: FL. 033
ASSINATURA [Handwritten Signature]

165	DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SORO- TRANSOFIX	UND	WILTEX	2,20	375	825,00	250	550,00	625	1.375,00
166	CURATIVO HIDROCOLÓIDE	UND	CREMER	31,86	19	605,34	12	382,32	31	987,66
167	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 03	UND	MADEITEX	29,00	5	145,00	0	-	5	145,00
168	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 01	UND	MADEITEX	14,10	5	70,50	0	-	5	70,50
169	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 02	UND	MADEITEX	17,10	5	85,50	0	-	5	85,50
170	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 28	UND	BIOTEC	44,82	2	89,64	0	-	2	89,64
171	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 30	UND	BIOTEC	44,82	2	89,64	0	-	2	89,64
172	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 32	UND	BIOTEC	44,82	2	89,64	0	-	2	89,64
173	DRENO DE TÓRAX RADIOPÁTICO Nº 34	UND	BIOTEC	44,82	2	89,64	0	-	2	89,64
174	DRENO P/ SUÇÃOSITEMA FECHADO DE DRENAGEM C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO TAMANHO 3.2MM - 1/8" - 10FR CAPAC. 400ML	UND	BIOTEC	40,50	2	81,00	0	-	2	81,00
175	DRENO P/ SUÇÃOSITEMA FECHADO DE DRENAGEM C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO TAMANHO 4.8MM - 3/8" - 15FR CAPAC. 400ML	UND	BIOTEC	40,50	2	81,00	0	-	2	81,00
176	ELETRODO P/MONITORIZAÇÃO ADULTO SIMPLES PCT/50	PCT	MEDLEVSHON	27,89	3	83,67	2	55,78	5	139,45
177	ELETRODO P/MONITORIZAÇÃO INFANTIL SIMPLES PCT/50	PCT	MEDLEVSHON	29,85	3	89,55	2	59,70	5	149,25
178	EQUIPO MULTVIAS 2VIAS C/ CLAMP	UND	WILTEX	1,78	1950	3.471,00	1300	2.314,00	3250	5.785,00
179	EQUIPO TRANSUSÃO DE SANGUE	UND	WILTEX	5,28	142	749,76	95	501,60	237	1.251,36
180	ESCOVA P/ DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2% RIOHEX	UND	RIOQUIMICA	5,68	270	1.533,60	180	1.022,40	450	2.556,00
181	FITA MICROPORE 50 CM X 10 M	RL	MISSNER	6,05	15	90,75	10	60,50	25	151,25
182	TALA METÁLICA MALEÁVEL P/MOBILIZAÇÃO DE DEDO	PCT	ORTOCENTER	7,60	2	15,20	0	-	2	15,20
183	FILME P/ RAIOS X 30X40 CX/100 PELÍCULAS	CX	FUJIFILM	221,50	4	886,00	0	-	4	886,00
184	FILME P/ RAIOS X 18X24CM CX/100 PELÍCULAS	CX	FUJIFILM	120,50	4	482,00	0	-	4	482,00
185	FILME P/ RAIOS X 35X35CM CX/100 PELÍCULAS	CX	FUJIFILM	301,52	2	603,04	0	-	2	603,04
186	FILME PARA RAIOS X 24X30CM CX/100 PELÍCULAS	CX	FUJIFILM	198,60	2	397,20	0	-	2	397,20
187	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -0- C/AGULHA 3,5CM	CX	SHALON	311,00	2	622,00	0	-	2	622,00
188	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -0- C/AGULHA 3,5CM	CX	SHALON	313,60	2	627,20	0	-	2	627,20
189	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -1.0- C/AGULHA 3,5CM	CX	SHALON	313,60	2	627,20	0	-	2	627,20
190	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -1.0- C/AGULHA 3,5CM	CX	SHALON	313,60	2	627,20	0	-	2	627,20
191	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -2.0- C/AGULHA 3,5CM	CX	SHALON	313,60	2	627,20	0	-	2	627,20
192	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -3.0- C/AGULHA 3,5CM	CX	SHALON	313,60	5	1.568,00	0	-	5	1.568,00
193	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO -4.0- C/AGULHA 3,5CM	CX	SHALON	313,60	5	1.568,00	0	-	5	1.568,00
194	FIO ALGODÃO POLIESTER Nº 0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24UNI	CX	SHALON	64,00	5	320,00	0	-	5	320,00
195	FIO ALGODÃO POLIESTER Nº 0 S/ AGULHA	CX	SHALON	64,00	5	320,00	0	-	5	320,00
196	FIO ALGODÃO POLIESTER Nº 3,0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24 UNID	CX	SHALON	64,00	5	320,00	0	-	5	320,00
197	FIO ALGODÃO POLIESTER Nº 3,0 SEM AGULHA	CX	SHALON	64,00	2	128,00	0	-	2	128,00
198	FIO ALGODÃO POLIESTER Nº 2,0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/24 UNID	CX	SHALON	64,00	5	320,00	0	-	5	320,00
199	FIO ALGODÃO POLIESTER Nº 2,0 S/ AGULHA	CX	SHALON	64,00	5	320,00	0	-	5	320,00
200	FIO CATGUT CROMADO -0- C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX/24UNI	UND	SHALON	135,00	7	945,00	0	-	7	945,00
201	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/ 24 UNI	CX	SHALON	135,00	7	945,00	0	-	7	945,00
202	FIO CATGUT SIMPLES1 C/AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/ 24 UNI	CX	SHALON	135,00	10	1.350,00	0	-	10	1.350,00
203	FIO CATGUT CROMADO -1- C/ AGULHA 3,5 OU 4CM C/ 24UNI	CX	SHALON	135,00	10	1.350,00	0	-	10	1.350,00

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

N: PROC. 0221102/1
N: FL. 039
ASSINATURA

204	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM C/ 24UNI	CX	SHALON	135,00	7	945,00	0	-	7	945,00
205	FIO CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM C/ 24UNI	CX	SHALON	135,00	6	810,00	0	-	6	810,00
206	KIT OBSTETRICO CROMADO 2.0	CX	SHALON	198,50	10	1.985,00	0	-	10	1.985,00
207	KIT OBSTETRICO CROMADO 0	CX	SHALON	198,50	10	1.985,00	0	-	10	1.985,00
208	FIO NYLON 0 C/AG CX C/ 24 UND	CX	SHALON	62,00	7	434,00	0	-	7	434,00
209	FIO POLIPROPILENO 0 C/ ACULHA 3,5CM	CX	SHALON	169,00	5	845,00	0	-	5	845,00
210	FIO POLIPROPILENO 1 C/ ACULHA 3,5CM	CX	SHALON	169,00	4	676,00	0	-	4	676,00
211	FIO POLIPROPILENO 2.0 C/ ACULHA 3,5CM	CX	SHALON	169,00	5	845,00	0	-	5	845,00
212	FIO POLIPROPILENO 3.0 C/ ACULHA 3,5CM	CX	SHALON	169,00	5	845,00	0	-	5	845,00
213	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UND	MISSNER	4,60	44	202,40	0	-	44	202,40
214	FITA P/ URINA C/ 10 ÁREAS URS-10	CX	LABOR IMPORT	72,50	44	3.190,00	0	-	44	3.190,00
215	FIXADOR MANUAL P/ RAO X GL 20LTS	GL	FUJIFILM	123,80	2	247,60	0	-	2	247,60
216	FORMOL LIQUIDO 10% 1.000 LT	UNI	QEEL	31,75	17	539,75	0	-	17	539,75
217	JELCO INTRAVENOSO Nº 14	UND	SOLIDOR	1,65	225	371,25	150	247,50	375	618,75
218	JELCO INTRAVENOSO Nº 16	UND	SOLIDOR	1,59	150	238,50	100	159,00	250	397,50
219	JELCO INTRAVENOSO Nº 18 CX	UND	SOLIDOR	1,59	300	477,00	200	318,00	500	795,00
220	JELCO INTRAVENOSO Nº 20	UND	SOLIDOR	1,59	300	477,00	200	318,00	500	795,00
221	JELCO INTRAVENOSO Nº 22	UND	SOLIDOR	1,59	300	477,00	200	318,00	500	795,00
222	JELCO INTRAVENOSO Nº 24	UND	SOLIDOR	1,59	300	477,00	200	318,00	500	795,00
223	KIT PARA OXIGENAÇÃO ADULTO	KIT	PROTEC	19,10	4	76,40	3	57,30	7	133,70
224	KIT PARA OXIGENAÇÃO INFANTIL	KIT	PROTEC	19,10	4	76,40	3	57,30	7	133,70
225	MALHA TUBULAR 10CM	RL	MSO	9,90	4	39,60	0	-	4	39,60
226	MALHA TUBULAR 12 CM	RL	MSO	11,20	4	44,80	0	-	4	44,80
227	MALHA TUBULAR 15 CM	RL	MSO	15,10	4	60,40	0	-	4	60,40
228	MALHA TUBULAR 20 CM	RL	MSO	19,00	4	76,00	0	-	4	76,00
229	PAPEL GRAU 300X100MM	UND	CIPAMED	259,80	2	519,60	1	259,80	3	779,40
230	PAPEL GRAU 400X100MM	UND	CIPAMED	309,60	2	619,20	1	309,60	3	928,80
231	PRO-PE DESCARTAVEL PCT C/ 100 UNI	PCT	JARC	17,20	42	722,40	28	481,60	70	1.204,00
232	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/ RN AZUL	UNI	ADLIN	0,40	125	50,00	0	-	125	50,00
233	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P/ RN ROSA	UNI	ADLIN	0,40	125	50,00	0	-	125	50,00
234	RIOHEX CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA	LT	VICPHARMA	25,80	27	696,60	18	464,40	45	1.161,00
235	RIOHEX CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE	LT	VICPHARMA	29,00	27	783,00	18	522,00	45	1.305,00
236	REVELADOR MANUAL PARA RAO X 20 LITS FUJIN/KODAK	GL	FUJIFILM	127,10	2	254,20	0	-	2	254,20
237	ROMPEDOR DE BOLSA AMNIOTICA	UND	KOLPLAST	1,50	54	81,00	36	54,00	90	135,00
238	SONDA DE FOLLEY Nº 22 3 VIAS	UND	SOLIDOR	8,95	4	35,80	3	26,85	7	62,65
239	SONDA DE FOLLEY Nº 10 2 VIAS	UND	SOLIDOR	6,80	4	27,20	3	20,40	7	47,60
240	SONDA DE FOLLEY Nº 12 2 VIAS	UND	SOLIDOR	6,40	4	25,60	3	19,20	7	44,80
241	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	MEDSONDA	1,00	90	90,00	60	60,00	150	150,00
242	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	MEDSONDA	1,00	90	90,00	60	60,00	150	150,00
243	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	MEDSONDA	1,00	90	90,00	60	60,00	150	150,00
244	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	MEDSONDA	1,00	90	90,00	60	60,00	150	150,00
245	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	MEDSONDA	1,00	90	90,00	60	60,00	150	150,00
246	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	MEDSONDA	1,00	45	45,00	30	30,00	75	75,00
247	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	MEDSONDA	1,00	45	45,00	30	30,00	75	75,00
248	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	MEDSONDA	2,20	45	99,00	30	66,00	75	165,00
249	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	MEDSONDA	2,20	45	99,00	30	66,00	75	165,00
250	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	MEDSONDA	2,20	45	99,00	30	66,00	75	165,00
251	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	MEDSONDA	2,20	37	81,40	25	55,00	62	136,40
252	TELA PROTÉSICA 15X20CM	UND	VENKURI	210,00	2	420,00	0	-	2	420,00
253	TUBO DE SILICONE P/OXIGENIO	METRO	PERFI TECNICA	12,00	1	12,00	1	12,00	2	24,00
254	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5	UND	SOLIDOR	8,90	1	8,90	1	8,90	2	17,80
255	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	UND	SOLIDOR	8,90	1	8,90	1	8,90	2	17,80
256	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5	UND	SOLIDOR	8,90	1	8,90	1	8,90	2	17,80
257	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	UND	SOLIDOR	8,90	1	8,90	1	8,90	2	17,80
258	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0	UND	SOLIDOR	8,90	1	8,90	1	8,90	2	17,80
259	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	UND	SOLIDOR	8,90	1	8,90	1	8,90	2	17,80
260	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	UND	SOLIDOR	8,90	1	8,90	1	8,90	2	17,80
261	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	UND	SOLIDOR	8,90	1	8,90	1	8,90	2	17,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

N: PROC *02/2024*
 N: FL. *035*
 ASSINATURA *[Signature]*

262	UMIDIFICADOR P/ OXIGENOTERAPIA FR	FR	PROTEC	18,78	1	18,78	1	18,78	2	37,56
VALOR GLOBAL DO LOTE 02						80.049,74	22.971,52	103.021,26		

LOTE 03: MATERIAIS E INSUMOS LABORATÓRIO HOSPITALAR										
Item	Descrição	Und	Marca	Unit	MAC		COVID		Quant Total	Total
					Qtd	Valor	Qtd	Valor		
263	ÁCIDO CLORÍDRICO P.A.	LT	NEWPROV	52,99	1	52,99	0	-	1	52,99
264	ADAPTADOR DE AGULHA P/ TUBO COLETOR DE SANGUE	UND	LABOR IMPORT	0,31	7	2,17	5	1,55	12	3,72
265	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000ML	LT	QEEL	19,00	7	133,00	0	-	7	133,00
266	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA A VÁCUO 25X8	CX	LABOR IMPORT	44,50	10	445,00	0	-	10	445,00
267	AGULHA DESCARTÁVEL P/ COLETA A VÁCUO 25X7	CX	LABOR IMPORT	44,50	4	178,00	2	89,00	6	267,00
268	ANTICOAGULANTE P/ GLICOSE	UND	BIOCLIM	7,65	4	30,60	0	-	4	30,60
269	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL	UND	BIOCLIM	7,65	4	30,60	0	-	4	30,60
270	AVENTAL DESC. 20 GR S/MANGA C/10 UND	PCT	JARC	16,50	22	363,00	15	247,50	37	610,50
271	BASTÃO DE VIDRO	UND	JPROLAB	3,25	25	81,25	0	-	25	81,25
272	BECKERS DE VIDRO C/CAP P/100 ML	UND	JPROLAB	10,00	2	20,00	0	-	2	20,00
273	BECKERS DE VIDRO C/CAP P/250 ML	UND	JPROLAB	13,00	2	26,00	0	-	2	26,00
274	BECKER DE VIDRO DE 1000ML	UND	JPROLAB	28,00	2	56,00	0	-	2	56,00
275	CAIXA PORTA LÂMINA CAPACIDADE P/ 100LÂMINAS	UND	JPROLAB	22,50	6	135,00	0	-	6	135,00
276	CALÍCE DE VIDRO PARA SEDIMENT. DE FEZES 60 ML	UND	JPROLAB	20,35	6	122,10	0	-	6	122,10
277	CRONÔMETRO DIGITAL COM RELÓGIO	UND	JPROLAB	33,45	1	33,45	0	-	1	33,45
278	EA-36 - CORANTE 500 ML	UND	NEWPROV	59,80	2	119,60	0	-	2	119,60
279	EA-50 -CORANTE 500 ML	UND	NEWPROV	105,00	2	210,00	0	-	2	210,00
280	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO SOLUÇÃO 50%	LT	NEWPROV	32,30	4	129,20	0	-	4	129,20
281	FRASCO PARA REAGENTE AMBAR 1000ML	FR	JPROLAB	27,00	2	54,00	0	-	2	54,00
282	FRASCO PARA REAGENTE PLÁSTICO 500ML	FR	JPROLAB	13,47	2	26,94	0	-	2	26,94
283	FUCSINA FENICADA DE ZIEHL NELSEN	LT	NEWPROV	38,40	5	192,00	0	-	5	192,00
284	FUNIL DE VIDRO MÉDIO	UND	JPROLAB	21,00	2	42,00	0	-	2	42,00
285	GALERIA DE POLIPROP. P/ TUBOS DE ENSAIO - P/60 TUBOS	UND	JPROLAB	29,80	1	29,80	0	-	1	29,80
286	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE ADULTO	UND	LABOR IMPORT	15,00	4	60,00	3	45,00	7	105,00
287	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE INFANTIL	UND	LABOR IMPORT	16,00	2	32,00	2	32,00	4	64,00
288	HEMATOXILINAS DE HARRIS 500ML	UND	NEWPROV	122,00	2	244,00	0	-	2	244,00
289	LÂMINA LISA PARA MICROSCOPIA	CX	PERFECTA	7,10	7	49,70	5	35,50	12	85,20
290	LÂMINULA 24X24MM	CX	PERFECTA	4,38	7	30,66	5	21,90	12	52,56
291	LÂMINULA 24X60MM	CX	PERFECTA	9,16	7	64,12	5	45,80	12	109,92
292	LÍQUIDO TURK 1000ML	LT	NEWPROV	26,28	1	26,28	1	26,28	2	52,56
293	LUGOL FORTE 500ML	LT	NEWPROV	143,00	2	286,00	1	143,00	3	429,00
294	MICROPIPETAS VOL VARIÁVEL C/ DISP. DE 100 A 1000M	UND	KACIL	425,00	1	425,00	0	-	1	425,00
295	MICROPIPETAS VOL VARIÁVEL C/ DISP. DE 5 A 50 MCLR	UND	KACIL	425,00	1	425,00	0	-	1	425,00
296	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 100MCLR	UND	KACIL	179,00	1	179,00	0	-	1	179,00
297	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 1000MCLR	UND	KACIL	179,00	1	179,00	0	-	1	179,00
298	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 10MCLR	UND	KACIL	179,00	1	179,00	0	-	1	179,00
299	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 2000MCLR	UND	KACIL	179,00	1	179,00	0	-	1	179,00
300	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 200MCLR	UND	KACIL	179,00	1	179,00	0	-	1	179,00
301	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 250MCLR	UND	KACIL	179,00	1	179,00	0	-	1	179,00
302	MICROPIPETAS VOL. FIXO C DISPENSADOR 25MCLR	UND	KACIL	179,00	0	-	0	-	0	-
303	MICROPIPETAS VOLUME FIXO C DISPENSADOR 20MCLR	UND	KACIL	179,00	0	-	0	-	0	-
304	MICROPIPETAS VOLUME FIXO C DISPENSADOR 5MCLR	UND	KACIL	179,00	0	-	0	-	0	-
305	MUCOPROTEINAS	UND	BIOCLIM	41,20	3	123,60	0	-	3	123,60
306	ORANGE G 1000ML	LT	NEWPROV	69,00	1	69,00	0	-	1	69,00
307	PLACA ESCAVADA (DE KLINE 6X8CM) PARA VDRL	UND	PERFECTA	99,00	1	99,00	1	99,00	2	198,00
308	PAPEL DE FILTRO 9 MM X 30 CM	UND	PERFECTA	4,68	1	4,68	0	-	1	4,68
309	PANÓTICO RÁPIDO (CORANTE)	CX	NEWPROV	68,00	2	136,00	1	68,00	3	204,00
310	PINÇA PARA LABORATÓRIO	UND	ABC	26,00	1	26,00	0	-	1	26,00
311	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE 1ML	UND	JPROLAB	3,87	1	3,87	1	3,87	2	7,74
312	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE 2ML	UND	JPROLAB	3,87	1	3,87	1	3,87	2	7,74
313	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE 5ML	UND	JPROLAB	3,87	1	3,87	1	3,87	2	7,74
314	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE 10ML	UND	JPROLAB	3,87	1	3,87	1	3,87	2	7,74
315	PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA DE 20ML	UND	JPROLAB	13,00	1	13,00	1	13,00	2	26,00

SECRETARIA DE
SAÚDE
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
 FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. DR. H. A.
N: FL. 036
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

316	ESTANTE P/ PONTEIRA TAM P	UND	JPROLAB	21,20	1	21,20	0	-	1	21,20
317	ESTANTE P/ PONTEIRA TAM G	UND	JPROLAB	21,20	1	21,20	0	-	1	21,20
318	PONTEIRA DESCARTÁVEL AMARELA 0-200MCRL	UND	JPROLAB	0,05	900	45,00	600	30,00	1500	75,00
319	PONTEIRA DESCARTÁVEL AZUL 200/1000 MCRL	UND	JPROLAB	0,06	900	54,00	600	36,00	1500	90,00
320	PONTEIRA DESCARTÁVEL BRANCA 2000MCRL	UND	JPROLAB	0,06	900	54,00	600	36,00	1500	90,00
321	PROVETA 1000ML VIDRO	UND	JPROLAB	41,20	1	41,20	0	-	1	41,20
322	PROVETA 500 ML VIDRO	UND	JPROLAB	47,75	1	47,75	0	-	1	47,75
323	ESTANTE PARA PONTEIRA AMARELA	UND	JPROLAB	28,41	1	28,41	0	-	1	28,41
324	ESTANTE PARA PONTEIRA AZUL	UND	JPROLAB	31,50	1	31,50	0	-	1	31,50
325	ESTANTE PARA TUBOS 60 PEÇAS	UND	JPROLAB	29,65	1	29,65	0	-	1	29,65
326	ESTANTE PARA TUBOS 80 PEÇAS	UND	JPROLAB	30,00	1	30,00	0	-	1	30,00
327	SUPORTE PARA MICROPIPETAS AUTOMÁTICA	UND	JPROLAB	99,00	0	-	0	-	0	-
328	SWAB COM 100 UNIDADES	CX	KOLPLAST	21,00	11	231,00	7	147,00	18	378,00
329	TERMOMETRO PARA BANHO MARIA	UND	INCOTERM	86,00	0	-	0	-	0	-
330	TORNEIRINHA MULTIVIAS	UND	EMBRAMED	1,42	37	52,54	25	35,50	62	88,04
331	TUBO DE ENSAIO 13X100MM	UND	JPROLAB	0,35	62	21,70	0	-	62	21,70
332	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO S TAMPA HEMOLISE 12X75MM	UND	JPROLAB	0,24	45	10,80	30	7,20	75	18,00
333	TUBO PORTA LAMINA	UND	JPROLAB	0,56	250	140,00	0	-	250	140,00
334	TUBO CÔNICO GRADUADO P/ URINA	UND	JPROLAB	0,50	45	22,50	30	15,00	75	37,50
335	TUBO VACUTAINER VERMELHO 4ML C/100 UND	CX	LABOR IMPORT	69,00	2	138,00	1	69,00	3	207,00
336	TUBO VACUTAINER ROXO EDTA 4ML C/100 UND	CX	LABOR IMPORT	75,00	2	150,00	1	75,00	3	225,00
337	TUBO VACUTAINER CINZA FLUORETO 4ML C/100 UND	CX	LABOR IMPORT	75,00	2	150,00	1	75,00	3	225,00
338	TUBO VACUTAINER AMARELO 5ML C/100 UND	CX	LABOR IMPORT	115,00	2	230,00	1	115,00	3	345,00
339	TUBO VACUTAINER AMARELO 3,5ML C/100 UND	CX	LABOR IMPORT	89,00	1	89,00	1	89,00	2	178,00
340	TUBO VACUTAINER VERMELHO 10ML C/100 UND	CX	LABOR IMPORT	91,00	2	182,00	2	182,00	4	364,00
341	TUBO CAPILLAR SEM HEPARINA CX/500	CX	PERFECTA	20,00	6	120,00	0	-	6	120,00
342	VIOLETA GENCIANA PARA GRAM	LT	NEWPROV	31,20	1	31,20	0	-	1	31,20
VALOR GLOBAL DO LOTE 03						7.688,87	1.794,71	9.483,58		

Cláusula Quarta - Da Prestação Dos Serviços:

- 4.1. Permanecem inalteradas e válidas todas as demais Cláusulas do contrato de prestação de serviços. Do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária:

- 5.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Santa Luzia - MA, nas dotações discriminadas abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19.
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Cláusula Sexta - Da Vigência:

- 6.1. Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de sua assinatura.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

N: PROC 021/2021
 N: FL. 037
 ASSINATURA [assinatura]

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

Cláusula Sétima - Da Publicação:

7.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas e expensas da CONTRATANTE.

Cláusula Oitava - Do foro

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de SANTA LUZIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia (MA), 12 de julho de 2021.

CONTRATANTE:

Alina da Silva Muniz
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:

MARINES REBONATTO:75121794304
 Assinado de forma digital por MARINES REBONATTO:75121794304
 Dados: 2021.07.20 16:25:53 -03'00'

MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.703.806/0001-09
MARINES REBONATTO
CPF: 751.217.943-04
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: [assinatura] CPF nº 063.688.563-66
 Nome: Sandra de Jesus Soares CPF nº 046.411.443-06





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.487.015/0001-42

N: PROC. 082/2021
N: FL. 014
ASSINATURA [assinatura]

Rua da Mangueira, s/nº - Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

REF. AO PROC. ADM. Nº 082/2021

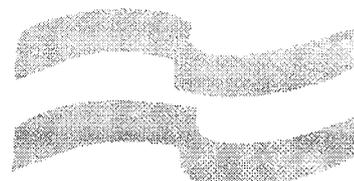
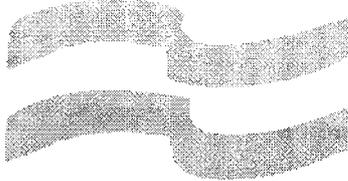
DESPACHO

Conforme instrução processual, pelas razões emanadas pela Assessoria Jurídica, os quais opinam pela plena viabilidade do Termo Aditivo ao **Contrato nº 086/2021**, delibero no sentido de **AUTORIZAR** a formalização do **1º Termo Aditivo**, para acrescentar em até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos, conforme Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim, encaminhem-se os autos à **Contabilidade Geral**, para realização de Empenho e após, ao **Setor de Contratos** para providências.

Santa Luzia (MA), 12 de julho de 2021.

Alina da Silva Muniz
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 2 82/2021
N: FL. 045
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 01.703.806/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:33 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2021.
Código de controle da certidão: **1E3C.02B9.3DA5.6310**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

N: PROC. 02/11/21
N: FL. 016
ASSINATURA**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.703.806/0001-09**Razão Social:** MED HOSPITALAR LTDA**Endereço:** AV ANA JANSEN 100 LOJA N/ 02 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA /
65010-440

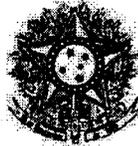
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021**Certificação Número:** 2021041002562146275669

Informação obtida em 11/05/2021 15:22:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHON: PROC. 082/2021
N: FL. 017
ASSINATURA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.703.806/0001-09

Certidão n°: 10933083/2021

Expedição: 29/03/2021, às 11:15:19

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.703.806/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

N: PROC 021104
N:FL. 01
ASSINATURA [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 162754/21

Data da

17/05/2021 12:22:37

Inscrição Estadual: 121555623

CPF/CNPJ: 01703806000109

Razão Social: MED HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE ANA JANSEN, 100 CEP: 00000000

Telefone: (98)2455753

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/05/2021 14:04:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

N: PROC. 282/104
N: FL. 019
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025954/21

Data da

09/04/2021 16:08:14

Inscrição Estadual: 121555623

CPF/CNPJ: 01703806000109

Razão Social: MED HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE ANA JANSEN, 100 CEP: 00000000

Telefone: (98)2455753

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006062202021

Validade: 24/08/2021

N: PROC. 012021
N: FL. 012
ASSINATURA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 01.703.806/0001-09	Inscrição Municipal: 1881000
Razão Social: MED HOSPITALAR LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA ANA JANSEN	
Número: 100	Complemento: LOJA 02
Bairro: SÃO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de abril de 2021 às 10:57, sob o código de autenticidade nº 4D1D146896196BBFB51229884DC9F559.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Departamento de Contabilidade
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 082/2021
N: FL. 004
ASSINATURA

Proc. Adm. nº 082/2021.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de aditivo contratual, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta da dotação orçamentária prevista no Contrato original, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - *Enfretamento da emergência COVID-19.*
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - *Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.*
02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - *Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO.*

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 - *Material de Consumo.*

Santa Luzia/MA, 07 de julho de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES

MA012857
Contador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2021

N: PROC. 0821024
N: FL. 021

ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 712002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO				
3.3.90.30.36	MATERIAL DE CONSUMO				
		103.149,93	1.259.721,50	103.149,93	0,00

FICHA...: 566 DATA...: 12/07/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: MED HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 01.703.806/0001-09

CÓDIGO: 137

ENDEREÇO: AV. ANA JANSEN

CIDADE...: SAO LUIS

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORN. DE MATERIAIS, INSUMOS MEDICOS HOSPITALARES P/ ATENDER AS UNID. BASICAS DE SAUDE DESTA MUNICIPIO, CONF. 1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 086/2021 - P. PRESENCIAL Nº 004/2020. (LOTE 01 MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS/CLINICO HOSPITALAR).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 103.149,93

cento e três mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e três centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 082101
N: FL. 022
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47
Exercício: 2021

NOTA DE EMPENHO Nº 712003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.36	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
55.992,15	2.814.177,83	55.992,15	0,00

FICHA...: 622 DATA...: 12/07/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: MED HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 01.703.806/0001-09 CÓDIGO: 137
ENDEREÇO: AV. ANA JANSEN CIDADE...: SAO LUIS U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORN. DE MATERIAIS, INSUMOS MEDICOS HOSPITALARES P/ ATENDER O HOSPITAL MUN. PEDRO DOS REIS F. NETO, CONF. 1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 086/2021 - P. PRESENCIAL Nº 004/2020. (LOTE 01 MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS/CLINICO HOSPITALAR).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 55.992,15
------------------------------	---------------------------

cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quinze céntimos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47**

Exercício: 2021

**N: PROC. 0.82421
N: FL. 027**
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 712004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0043.1162.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19				
3.3.90.30.36	MATERIAL DE CONSUMO				
		36.773,55	1.011.123,58	36.773,55	0,00

FICHA...: 831 DATA...: 12/07/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: MED HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 01.703.806/0001-09

CÓDIGO: 137

ENDEREÇO: AV. ANA JANSEN

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORN. DE MATERIAIS, INSUMOS MEDICOS HOSPITALARES P/ ATENDER NO ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO CORONA VIRUS (COVID-19) NESTE MUNICIPIO, CONF. 1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 086/2021 - P. PRESENCIAL Nº 004/2020. (LOTE 01 MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS/CLINICO HOSPITALAR).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 36.773,55

trinta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2021

N: PROC. 014/2021
N: FL. 024

ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 712005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.36	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
87.738,61	2.870.169,98	80.049,74	7.688,87

FICHA...: 622 DATA...: 12/07/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: MED HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 01.703.806/0001-09

CÓDIGO: 137

ENDEREÇO: AV. ANA JANSEN

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORN. DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES P/ ATENDER O HOSPITAL MUN. PEDRO DOS REIS F. NETO, CONF. 1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 086/2021 - P. PRESENCIAL Nº 004/2020. (LOTE 02 MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALAR).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global VALOR TOTAL...: 80.049,74

oitenta mil e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2021

N: PROC. 082164
N: FL. 025

ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 712006

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0043.1162.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19				
3.3.90.30.36	MATERIAL DE CONSUMO				
		24.766,23	1.047.897,13	22.971,52	1.794,71

FICHA...: 831 DATA...: 12/07/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: MED HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 01.703.806/0001-09

CÓDIGO: 137

ENDEREÇO: AV. ANA JANSEN

CIDADE...: SAO LUIS

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORN. DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES P/ ATENDER NO ENFRENTAMENTO AO COMBATE DO CORONA VIRUS (COVID-19) NESTE MUNICIPIO, CONF. 1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 086/2021 - P. PRESENCIAL Nº 004/2020. (LOTE 02 MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALAR).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 22.971,52

vinte e dois mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2021

N: PROC. 021/2021
N: FL. 026
ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 712007

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.35	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
7.688,87	2.950.219,72	7.688,87	0,00

FICHA...: 622 DATA...: 12/07/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: MED HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 01.703.806/0001-09

CÓDIGO: 137

ENDEREÇO: AV. ANA JANSEN

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORN. DE MATERIAIS E INSUMO DE LABORATORIO HOSPITALAR P/ ATENDER O HOSPITAL MUN. PEDRO DOS REIS F. NETO, CONF. 1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 086/2021 - P. PRESENCIAL Nº 004/2020. (LOTE 03 MATERIAIS E INSUMO DE LABORATORIO HOSPITALARS).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 7.688,87
sete mil, seiscientos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 582/2021
N: FL. 021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2021

ASSINATURA

NOTA DE EMPENHO Nº 712008

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0043.1162.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19		
3.3.90.30.35	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.794,71	1.070.868,65	1.794,71	0,00

FICHA...: 831 DATA...: 12/07/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: MED HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 01.703.806/0001-09

CÓDIGO: 137

ENDEREÇO: AV. ANA JANSEN

CIDADE...: SAO LUIS

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORN. DE MATERIAIS E INSUMO DE LABORATORIO HOSPITALAR P/ ATENDER NO ENFRENTAMENTO DE CABATE AO CORONA VIRUS (COVID-19) NESTE MUNICIPIO, CONF. 1º TERMO ADITIVO A AO CONT. Nº 086/2021 - P. PRESENCIAL Nº 004/2020. (LOTE 03 MATERIAIS E INSUMO DE LABORATORIO HOSPITALAR).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 1.794,71

um mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 082/2021
N: FL. 009
ASSINATURA

REF. PROC. ADM. N° 082/2021.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMENTA: Termo Aditivo de Valor: aplicação da Lei Federal n°. 8.666/93. Aprovação de Minuta de Termo Aditivo.

PARECER JURÍDICO CPL/PGM

I – RELATÓRIO:

1.1. Trata-se de procedimento administrativo, iniciado através de expediente, protocolizado em 05 de julho de 2021, subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando formalização de Termo Aditivo.

1.2. Os autos foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, da solicitação de termo aditivo ao Contrato nº 086/2021, cujo objeto é Aquisição de materiais hospitalares (insumos) para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - MA, sendo assim, a Secretaria solicitante requer: um aditivo do contrato no importe de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, até o término do contrato.

1.3. Alega a requerente, que em virtude da essencialidade em dar continuidade da execução dos serviços, faz necessário o presente acréscimo contratual.

1.4. Inicialmente, ressalte-se que, de acordo com o artigo nº 38, parágrafo único, da Lei de Licitações, as minutas de editais, bem como as dos contratos, acordos, convênios e outros ajustes devem ser previamente submetidas ao crivo da Assessoria Jurídica da Administração. Busca-se, assim, conferir higidez jurídica às licitações e às contratações públicas.

1.5. Portanto, este Parecer, elaborado em atendimento ao que estabelece o artigo nº 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, tem o escopo de prestar assistência quanto ao controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados até este momento do processo administrativo, não se imiscuindo no impacto técnico gerado pela demanda pretendida.

É o relatório. Passamos a opinar.

II - ANÁLISE DA DEMANDA:

II.1 – DO ADITIVO DE VALOR:

2.1. Cuida-se de consulta em que se pesquisa acerca da possibilidade de se promover a ampliação por meio de aditivo no que se refere a valor em até 25% (vinte cinco por cento), conforme supra informado.

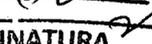
2.2. No direito privado, as alterações dos contratos não despertam maior interesse. Em virtude do princípio da obrigatoriedade das convenções, não há cabimento para as alterações no conteúdo das

PROCURADORIA
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 0821024
N: FL. 010
ASSINATURA 

avenças. Qualquer alteração representa uma exceção raramente verificada. A questão é distinta no direito administrativo. A modificação contratual é institucionalizada e não caracteriza o rompimento dos princípios aplicáveis. É o reflexo jurídico da superposição dos interesses fundamentais, que traduzem a necessidade de o Estado promover os direitos fundamentais por meio da atuação ativa.

2.3. Por mais que os Projetos Básicos/Termo de Referências sejam bem concebidos e bem elaborados, é de se esperar que no momento da elaboração dos projetos executivos e durante a sua execução possam surgir algumas ou muitas surpresas e imprevistos, sobretudo em obras de infraestrutura, reparos, reforma, adequações, fornecimentos, compras, prestação de serviços, dentre outras.

2.3. Além disso, as alterações de contratos (alteração qualitativa) ou alteração nos quantitativos (alteração quantitativa) de iniciativa da contratante, já na fase de execução ou mesmo em consequências de outras alterações imprevisíveis.

2.4. O contrato de fornecimento, segundo Hely Lopes Meirelles, caracteriza-se por ser "o ajuste administrativo pelo qual a Administração adquire coisas móveis (materiais, produtos industrializados, gêneros alimentícios etc.) necessárias à realização de suas obras ou à manutenção de seus serviços".

2.5. Hely Lopes Meirelles leciona que:

Os contratos de fornecimento admitem três modalidades: *fornecimento integral, fornecimento parcelado e fornecimento contínuo*. No primeiro caso, que é o que mais se aproxima do contrato de compra e venda do direito privado (civil ou comercial), a entrega da coisa deve ser feita de uma só vez e na sua totalidade; no segundo, a prestação se exaure com a entrega final da quantidade contratada; e no terceiro a entrega é sucessiva e perene, devendo ser realizada nas datas avençadas e pelo tempo que dure o contrato.

2.6. Examinada a minuta de Termo Aditivo referido e encartada nos presentes autos, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

2.7. Frisa-se que o Contrato firmado entre as partes foi formalizado à luz da Lei Federal nº 8.666/93.

2.8. Dispõe o art. 65, I, alínea "a" e "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, vejamos:

LEI FEDERAL Nº 8.666/93:

SEÇÃO III – DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

PROCURADORIA
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 081104
N: FL. 011
ASSINATURA

I – Unilateralmente pela Administração Pública:

a) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

(...)

§ 1º - o contratante fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

2.9. Entende o STJ, que:

JURISPRUDÊNCIA DO STJ:

"1. É lícito à Administração Pública proceder alteração unilateral do contrato em duas hipóteses: (a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica; (b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto (Lei 8.666/93, art. 65, I, a e b).

2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços e compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite máximo de 50% para os seus acréscimos (lei 8.666/93, art. 65, § 1).

3. O poder de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da Administração para concretizar o interesse público. Não se constitui em arbitrariedade nem fonte de enriquecimento ilícito.

4. A modificação quantitativa do valor contratado (acréscimo/supressão) deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e particular), ou seja, a variação do preço deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com aumento/diminuição do objeto, sob pena de desequilíbrio econômico-financeiro, enriquecimento sem causa e frustração da própria licitação." (Resp nº. 666.878/RJ, 1ª T., rel. Min. Denise Arruda. J. em 12.06.2007, DJ de 29.06.2007).

PROCURADORIA
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 08.11.04
N: FL. 012
ASSINATURA [assinatura]

2.10. No caso vertente, constata-se que o objeto do ajuste em apreço concretiza o suporte fático da norma contida na Lei Federal nº. 8.666/93.

2.11. Deveras, as razões acima aludidas dão conta de que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, nos termos supra mencionados.

2.12. A situação que enseja o aditamento é justificadora, visivelmente impositiva, já que não óbice legal.

2.13. Não bastasse isso, o interesse público primário, entendido como aquele da coletividade como um todo, norte de toda e qualquer decisão administrativa invariavelmente se faz observado, na medida em que o acréscimo do valor contratual permite o bom funcionamento da máquina Administrativa, em especial as que se referem ao presente caso, tido como serviço essencial e contínuo.

2.14. É importante registrar, ainda, que a minuta do termo Aditivo em análise ratifica todas as cláusulas e condições do contrato em curso, alterando somente no que tange ao valor, aumento e supressão do objeto. Diga-se ainda que o referido aditivo deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial.

2.15. Oportuno também se faz ressaltar que os cálculos e informações inseridas no processo são de exclusiva responsabilidade da Secretaria interessada.

2.16. Cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Urge esclarecer, mais uma vez, porque de notória relevância, que a veracidade de todas as informações e documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos contraentes.

2.17. Neste passo, convém chamar a atenção para a possibilidade de aplicação das sanções de natureza política, administrativa, civil, pecuniária e penal, em caso de malversação da verba pública, decorrentes de improbidade administrativa, a partir da Lei nº. 8.429/92, com edição da Lei de responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº. 10.028/2000, que criou novos tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais que regem a Administração Pública (art. 37 da Constituição da república Federativa do Brasil de 1988).

2.18. Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, isto é, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria de Educação, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

III – DISPOSITIVO:

3.1. Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que é legalmente possível o Ordenador de Despesas autorizar pleito requerido, qual seja, formalização de aditivo contratual, no que tange a valor, por não haver óbice legal.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 282/2021
N: FL. 017
ASSINATURA

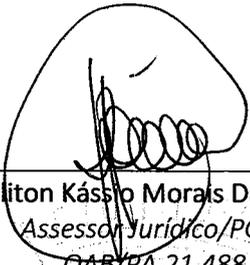
3.2. Segue anexo minuta devidamente aprovada por essa assessoria jurídica, eis que a mesma encontra-se amparada pela Lei Federal 8.666/93.

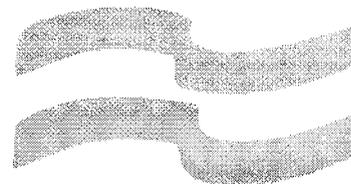
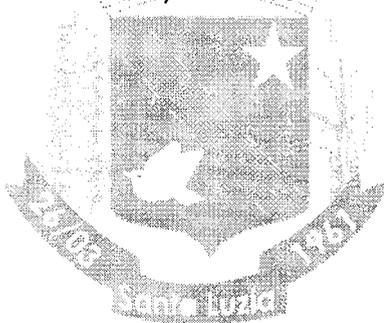
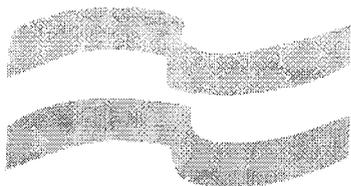
É o parecer *sub censura*.

IV – ENCAMINHAMENTO:

4.1. Encaminhem-se os autos a Controladoria Geral do Município, para conhecimento e manifestação no feito, e após, ao Ordenador de Despesas (Secretaria Municipal de Saúde) para conhecimento do presente Parecer Jurídico, bem como **autorização** para o pleito solicitado.

Santa Luzia - MA, 09 de julho de 2021.


Eliton Kássio Morais Da Silva
Assessor Jurídico/PGM
OAB/PA 21.488



02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0.1.14.1214-001 001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 08/07/2021.

N: PROC. 082/2021
N: FL. 039
ASSINATURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021, PROC. ADM Nº 082/2021, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Med Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.703.806/0001-09 OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (insumos) para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 308,420,47 (trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos). Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2021. BASE LEGAL: Artigo nº 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e pela CONTRATADA assina a Sra. MARINÊS REBONATTO - Representante Legal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: adfd2a1fe33ec5c7cce272e22dad5296050317d5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA
PROCESSO: 078 / 2019
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 004 / 2020
CONTRATO: 086 / 2021
CONTRATADO: MED HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ CONTRATADO: 01703806000109
DATA ASSINATURA: 15/01/2021
VALOR: R\$ 1.258.844,640000
TIPO ALTERAÇÃO: MODIFICAÇÃO DO OBJETO
NÚMERO TERMO ADITAMENTO: 001/2021

Recibo emitido em 04 de Outubro de 2021 às 11:22:54 com o número 1633357374560.

São Luis, 04 de Outubro de 2021



Equipamentos Hospitalares,
Material de Consumo e de
Laboratório

N: PROC 086/2021
N: FL 001
ASSINATURA

Ofício 008/2021

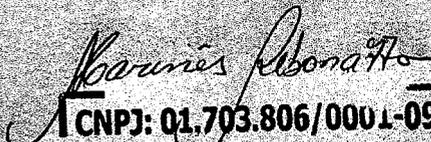
São Luis - MA, 05 de julho de 2021

À
Senhora
Alina da Silva Muniz
Secretaria de Saúde

Venho por meio deste informa a V. S. que os itens do contrato nº 086/2021, objeto do Pregão Presencial nº 004/2020 - SRP, chegaram ao fim dos quantitativos contratados, queremos saber se há interesse desta Secretaria em aditar o referido contrato em 25% conforme permite a Lei de Licitações 8.666/93.

Contando com vossa atenção ao pedido expresso, aproveito a oportunidade para externar votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,


CNPJ: 01.703.806/0001-09
MED HOSPITALAR LTDA
Av. Ana Jansen, 100, Loja 02
São Francisco - 3227-2580
CEP: 65.076.200
São Luis - MA

Av. Ana Jansen, nº 100 - São Francisco - CEP: 65.076-200 - São Luis - MA

Fone: (98) 3199-2191 / 3199-4460 - Celular: (98) 98121-5300

medhospitla@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº – Centro, CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

N: PROC. 0826021
N: FL. 002
ASSINATURA [assinatura]

Ofício nº 140/2021-SEMUS.

Santa Luzia/MA, 05 de julho de 2021.

Ao Setor de Licitação,

Solicita-se de Vossa Senhoria determinar providências necessárias para que seja formalizado o **1º TERMO ADITIVO** de alteração de acréscimo de valor das quantidades em até 25% conforme o artigo nº 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 referente ao **Contrato nº 086/2021** da **Pregão Presencial nº 004/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa, **MED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 01.703.806/0001-09.

Cumpre informar que o referido contrato foi celebrado em 15/01/2021, para **Aquisição de materiais hospitalares (insumos) para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - MA.**

A solicitação do acréscimo dar-se-á em virtude não haver mais quantidade disponível no respectivo contrato acima citado.

No aguardo das providências a serem determinadas por V.Sª., aproveita-se a renovar nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,


ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021